



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
**REGISTRADO**  
*Antônio Geraldo Soares* - 05/05/82

Antônio Geraldo Soares  
ESCRITURÁRIO  
RG 7.887.198

PROJETO DE LEI nº PM-06/82

LEI MUNICIPAL nº 973

Dispõe sobre a majoração do Salário-Família.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica majorado, à partir de 1º de maio do corrente exercício, de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), para Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), por dependente, o valor do Salário-Família, pago aos servidores municipais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do aumento de que trata o artigo anterior, correrão à conta da dotação própria consignada em Orçamento, suplementada quando necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 04/ de maio de 1 982.

*Maria Terezinha Generoso*  
MARIA TEREZINHA GENEROSO  
1ª Secretária

*Hugo Ricardo Soares*  
PROJ. HUGO RICARDO SOARES  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois (1 982).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSO RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria